

**PARECER Nº 011/2014 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 87/13**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, cria o “Bilhete Único Semanal” no Município.

A propositura estabelece que caberá à Empresa São Paulo Transporte - SPTrans – fornecerá o Bilhete Único Semanal personalizado aos interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do comparecimento ao posto físico para solicitação.

De acordo com a justificativa, objetiva-se a facilidade e a afirmação da livre escolha para os usuários do transporte coletivo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Administração Pública apresentou substitutivo à propositura em tela, visando adequar termo constante da parte inicial do artigo 3º do projeto, com o intuito de fazer referência correta ao Bilhete Único Semanal ora criado.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura, nos termos do projeto original, é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 05/02/14

Senival Moura – PT – Presidente

Coronel Telhada – PSDB - Relator

Claudinho de Souza – PSDB

Vavá – PT